

**DECRETO N° 16654/2020**

**Aprova o Projeto do Loteamento Realize III, de acordo com as disposições contidas no Artigo 35 da Lei n.º 1529/2009 que trata do Parcelamento do Solo Urbano do Município de Dois Vizinhos.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que os empreendedores cumpriram todas as exigências da Lei n.º 1529/2009, especificamente o artigo 35 e incisos,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Projeto de Loteamento denominado **“LOTEAMENTO REALIZE III”**, localizado no Prolongamento da Rua Padre Anchieta, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, com 06 (seis) quadras e 41 (quarenta e um) lotes.

**Art. 2º** A área que compõe o referido Loteamento compreende o parcelamento do lote denominado Chácara n.º 97 (noventa e sete), do Patrimônio Dois Vizinhos, da Colônia Missões, do Município e Comarca de Dois Vizinhos, com a área de 34.400,00m<sup>2</sup> (trinta e quatro mil e quatrocentos metros quadrados), matriculado sob n.º 1.945, livro 2, no Registro Geral de Imóveis desta cidade, de propriedade de Lucimar Antonio Zonin, CPF n.º 980.477.879-34 e sua esposa, Rafael Fracaro Eireli, CNPJ n.º 20.667.555/0001-07 e VMT Construtora e Terraplanagem Ltda, CNPJ n.º 12.244.460/0001-44.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de outubro  
do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
**Prefeito**

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças